



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 55ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia nove de outubro de dois mil e dezenove, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi executado o hino nacional e municipal, conforme determina Lei Municipal. Foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Foi realizada a leitura da Ata da 54ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Não foram recebidas correspondências e ofícios. Em razão do pedido de urgência nos Projetos de Lei nº. 014/2019 e 015/2019 o Presidente convocou 02ª Sessão Extraordinária da Câmara para o dia 16/10/19, às 19:00h, a fim de discutir e votar os referidos projetos, nos termos do art. 39, XXV, a, do Regimento Interno desta Casa, saindo da presente sessão todos os edis notificados. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi Apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Cria 01 (uma) equipe da Estratégia Saúde da Família, cria cargos de provimento efetivo e respectivas vagas, fixa salários, carga horária, define atribuições e dá outras providências”, tendo sido colocado em discussão e em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi somente apresentado o Projeto de Lei nº 014/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a Contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”. Foi igualmente somente apresentado o Projeto de Lei nº. 015/2019 que “dispões sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”. Foi feita a indicação nº 059/2019 pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos, e a de nº 060/2019 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador. Foi prestada a moção de pêsames nº. 036/2019 aos familiares de José Cândido dos Santos. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de outubro de 2019.

Fernando Caçador Furtado *Eduardo Zoffoli Caçador*
Sebastião Heleno de Matos
Antônio José O. Salino *Jose Bez de*

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 - CENTRO
CEP. 36.670-000 - TEL.: 32861146

Antônio José *Antônio* *Kamila Aparecida Pires*